

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2026 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 205

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Enfermagem

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.001508/2026-22

Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN

Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA - COREN/SC

Objeto: Execução do projeto Pró-ética do Coren/SC, conforme da Decisão Cofen nº 100/2024.

Valor Repassado: R\$ 439.631,24 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 585.855,57 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.002 - Pró-ética - Decisão 100/2024.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 31/03/2026

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

